

DE:	Prefeitura Municipal de CRATEÚS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	SECRETARIA DA SAÚDE

TÍTULO DA MATÉRIA:	AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
VEICULAR DIA:	03/10/2022
JORNAIS:	DOE / O POVO

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA DA SAÚDE
--------------------------	---------------------

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús – Ceará, 30 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 SESA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia **29 de setembro de 2022**, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 SESA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ LOCALIZADO NO DISTRITO DE IRAPUÃ ZONA RURAL DE CRATEÚS, CONFORME TERMOS DO CONVENIO Nº 102/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, situação em que chegou ao seguinte resultado: **Empresas HABILITADAS:** 1. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI-ME; 2. CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP; 3. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 4. F J CONSTRUTORA EIRELI-ME; 5. ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP; 6. A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP; 7. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP; 8. NOVA CONSTRUÇOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI-ME. **Empresas INABILITADAS:** 1. B S V SOUSA LTDA-ME. Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30 às 11h30, no Setor de Licitações deste Município e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). CRATEÚS-CE, 30 de setembro de 2022. **Antonio Fernandes Alves Junior** Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, VEM CONVOCAR A EMPRESA EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME, CNPJ Nº 05.927.186/0001-42, PARA ENCAMINHAR AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, A COMPROVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL NOS TERMOS MENCIONADOS NO ITEM 19, DO EDITAL, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS À CONTAR DESTA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMADO SOB O Nº 2022.01.31.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA-CE, PELO FONE: 0XX(88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES-ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-PRESIDENTE](https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes-antonia-elza-almeida-da-silva-presidente)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 SESA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no último dia 29 de Setembro de 2022, analisou Documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 012/2022 SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a construção de uma Unidade de Saúde no assentamento São José localizado no Distrito de Irapuá Zona Rural de Crateús, conforme Termos do Convênio Nº 102/2022 firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús, situação em que chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI-ME; 2. CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP; 3. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 4. F J CONSTRUTORA EIRELI-ME; 5. ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP; 6. A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP; 7. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP; 8. NOVA CONSTRUÇOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI-ME. EMPRESAS INABILITADAS: 1. B S V SOUSA LTDA-ME.** Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações deste Município e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). Crateús-CE, 30 de Setembro de 2022. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 22.23.01/CP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica no Município de Itapipoca-CE. Após a devida análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências edilicias foram as seguintes: 01- CONSTRAM –CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA – CNPJ Nº 72.432.727/0001-59 - (a qual poderá apresentar proposta para os lotes: I,II e III); 03- COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.200.917/0001-65-(a qual poderá apresentar proposta para os lotes: I e II) ; 04- CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA – CNPJ Nº 07.195.191/0001-33-(a qual poderá apresentar proposta para os lotes: I,II e III); sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**. Por conseguinte, **restou INABILITADA**, pelos motivos a seguir descritos, a empresa: **ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ " 37.012.736/0001-90: Apresentou o item 5.2.2. letra b): (... Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual...) vencida em 03/09/2022 sendo que a abertura do certame ocorreu em 21/09/2022; Apresentou o item 5.2.2.3. (...Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) vencido em 07/09/2022; NÃO APRESENTOU OS ITENS: 5.2.2.6. Licença de Operação da Usina de Asfalto a ser utilizado no serviço conforme resolução do CONAMA Nº 237/1197; 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA referente: 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa; 5.2.3.3. Capacidade Técnica-Profissional; 5.2.3.9 - LICENÇA DA USINA DE ASFALTO; 5.2.3.10- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapipoca-CE, 30 de Setembro de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0383/2022 – SMS – PROCESSO SPU Nº P218570/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. **OBJETO:** Gestão compartilhada e execução das atividades e serviços da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, com a finalidade de assegurar o acesso à saúde de qualidade conforme os princípios do SUS, visando a universalidade, integralidade e equidade em todos os serviços assistenciais para os cidadãos da zona noroeste do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP22016 – SMS. **VALOR GLOBAL: R\$ 36.714.735,94** (Trinta e Seis Milhões e Setecentos e Quatorze Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1621000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1600000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1621000000; 07.01.10.302.0073.1292.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.1292.33503900.1600000000; 07.01.10.302.0073.1292.33503900.1621000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral-CE, 29/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Letícia Reichel dos Santos – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Thiago Matias Veras – Diretor Presidente em exercício do INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS. Rafael Gondim Vilarouca – Coordenador Jurídico da SMS.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Chorozinho. Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.07.12.062-TP-SETAS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para construção de casas populares no município de Chorozinho-CE, conforme MAPP Nº 5624. Resultado - Habilitadas: 1) Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 2) Vip Construções e Representações e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.211.736/0001-58; 3) Pro Limpeza Serviços e Construções Eireli, CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 4) L.S. Serviços de Construções Eireli – ME, CNPJ nº 21.541.555/0001-10 e 5) Cedibra Comércio e Construções Ltda, CNPJ nº 17.247.743/0001-63, por atenderem aos itens do Edital. Inabilitadas: 1) Clezinaldo S de Almeida Construções – ME, CNPJ nº 22.575.652/0001-97, por descumprir o item 4.2 c/c o item 3.1.1 do Edital e 2) CALMAC – Construtora Alves Machado Ltda, CNPJ nº 00.375.792/0001-89, por descumprir os itens 4.3.5, 4.6.2.1, 4.6.2.1.1, 4.6.4, 4.6.4.1 c/c os itens 4.8 e 6.1.18 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 13 de Outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-(CE), 30 de Setembro de 2022. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-TP – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 021/2022-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Dr. Daltrio Holanda, Bairro Guanabara, Zona Urbana, Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, apurou-se que as empresas **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - DEMAIS, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇOES - ME, MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e FERNANDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME** foram declaradas **HABILITADAS**. As empresas **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP, M R ABSOLUT LTDA – ME, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, R S ENGENHARIA EIRELI – DEMAIS, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI – EPP, ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP, G. A. RABELO JUNIOR - ME e G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - ME** foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em 14 de Outubro de 2022, às 14h, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE, 29 de Setembro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*



